



ATO GP Nº 37/2021

São Luís, dezembro de 2021.

**Dispõe sobre a suspensão, temporária, das atividades presenciais no âmbito do Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha, em Imperatriz.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO GP E GVP/CR Nº 006/2020, que no seu art. 1º, aprovou, na íntegra, o Plano de Ação – Eixo 1: Gestão de Pessoas e Saúde;

CONSIDERANDO o previsto no parágrafo único, do art. 1º, do Ato GP nº 36/2021;

CONSIDERANDO, ainda, o novo parecer do Setor de Saúde, datado de 10 de dezembro de 2021, da lavra do médico Adriano Soares Alves, que sugeriu a suspensão temporária das atividades presenciais na cidade de Imperatriz, atentando para o número de casos notificados naquele município, que está na ordem de 76 >>> 77 >>> 80%, de enfermaria, e de 60 >>> 43 >>> 50%, de UTI, destacando que o percentual de indivíduos vacinados não pode ser aferido no momento, pela instabilidade do sistema, razão pela qual fica clara a classificação, preconizada no ATO CONJUNTO GP e GVP/CR 06/2020, de Imperatriz na "zona vermelha",

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender por 30 (trinta) dias as atividades presenciais no âmbito do Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha, em Imperatriz, com exceção do que for considerado serviço essencial.

Art. 2º - As atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha observarão, obrigatoriamente, as



disposições previstas no ATO CONJUNTO GP e GVP/CR 06/2020 e no Ato GP nº 24/2021.

Art. 3º - Cópia deste Ato deverá ser encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos termos do art. 8º, da Resolução CNJ nº 322, de 1º junho de 2020, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do MA, ao Ministério Público do Trabalho no Maranhão e às Defensorias Públicas Federal e Estadual.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA  
Desembargador Presidente TRT16